



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 147 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.010801/2022-78

Belo Horizonte-MG, 08 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando: (i) a Portaria nº 122, de 20 de abril de 2018, do Tribunal de Contas da União; (ii) a Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021, da Controladoria-Geral da União; (iii) a Portaria DIR nº 679, de 17 de dezembro de 2021, do CEFET-MG; e (iv) o Ofício nº 62709/2021- TCU/Seproc, de 05 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vívian Fontes Moreira Bitencourt como "Tomadora de Contas" para fins de cadastro do CEFET-MG no sistema e-TCE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:47)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **e18bc10bbc**